

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 252, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do PAD 2021000243, sobre o registro de denúncia EX-OFFICIO sobre a reutilização de seringa por profissionais de enfermagem em um hospital público de Macapá.

CONSIDERANDO a 545º ROP do Coren-AP, em que o conselheiro Diego Vinicius Pacheco de Araújo solicita vista no processo, sob o PAD2021000243.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araujo Coren-AP nº - 161.667 -ENF, como Relator do PAD 2021000243, que trata sobre o registro de denúncia EX-OFFICIO sobre a reutilização de seringa por profissionais de enfermagem em um hospital público de Macapá e solicita parecer técnico.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez) dias para emissão de Parecer.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
Website: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br**